

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.657, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.929

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, compreendendo o período de 30 de novembro de 2019 a 29 de dezembro de 2019, de conformidade com o Processo nº 00270/2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente